



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

O PLASS – PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC), inscrito no CNPJ sob nº 07.146.181/0001-08, estabelecido a Avenida XV de Novembro, 378, Centro da cidade de Joaçaba, através de sua Diretoria Executiva, conforme atribuições definidas pela LC 90/04, torna público a seleção de interessados em CREDENCIAMENTO nas condições fixadas por este edital e de acordo com o art. 25 da Lei 8.666/93, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: **MEDICINA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, SERVIÇOS DE IMAGEM, NUTRIÇÃO E HOSPITALAR.**

Poderão participar deste Credenciamento todas as Pessoas Jurídicas habilitadas à prestação dos serviços, objeto deste Edital, desde que:

- a. Não esteja impedida de exercer a atividade;
- b. Não tenha sido declarada inidônea ou impedida de contratar com o Município de Joaçaba;
- c. Atenda a todos os pressupostos da Legislação Municipal pertinente e as regras editalícias.

Os interessados devem solicitar o seu credenciamento no PLASS, na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, em dias úteis, no horário das 13 às 19 horas, observando as condições e exigências mínimas para a prestação do serviço, as condições de pagamento e a tabela de preços que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente regulamento.

O PLASS credenciará todos os interessados que preencherem as condições e exigências mínimas do presente regulamento, sendo que inexiste possibilidade de discussão entre as partes acerca das cláusulas contratuais.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência nas áreas de: **medicina, hospitalar, odontologia, análises clínicas, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição**, a serem prestados aos segurados do PLASS solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados por este plano de saúde, na forma constante do Anexo I.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

I. Os atendimentos serão feitos no endereço indicado pela CREDENCIADA aos usuários do PLASS, que se identificarão através da Carteira de Identidade acompanhado da guia de procedimentos Odontológico/Médicos Hospitalar, emitida pelo PLASS;

II. A CREDENCIADA compromete-se a prestar aos usuários do PLASS, tratamento idêntico e com o mesmo padrão de eficiência do dispensado aos particulares, constituindo



causa para cancelamento imediato do Contrato de Prestação de Serviços qualquer tipo de discriminação;

III. Havendo interrupção do tratamento por iniciativa do segurado do PLASS, sem motivo justificado, fica assegurada a remuneração à CREDENCIADA pelos serviços já efetuados;

3. HABILITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas do ramo, que apresentem os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, consolidado ou original acompanhado das alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - 3.1.2. Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ/MF, atualizado.
 - 3.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
 - 3.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada.
 - 3.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada.
 - 3.1.6. Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 3.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
 - 3.1.8. Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação.
 - 3.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias;
 - 3.1.9.1. No caso de comarca com mais de um Cartório Distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
 - 3.1.11. Inscrição da empresa no respectivo órgão de classe;
 - 3.1.12. Diploma de graduação em curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura (MEC) dos profissionais que prestarão os serviços;
 - 3.1.13. Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal.
 - 3.1.14. Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Secretaria de Gestão Financeira do Município.
 - 3.1.15. Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante atestado ou certidão emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - 3.1.16. Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
 - 3.1.17. Declaração expressa da empresa, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do



Poder Público de Joaçaba, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93);

- 3.1.18. Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas;
- 3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.
- 3.3. O PLASS poderá proceder à consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.
- 3.4. Não serão considerados os documentos apresentados por telex, telegrama, fax ou e-mail.
- 3.5. No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão dos mesmos.

4. JULGAMENTO

- 4.1. O PLASS poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.
- 4.2. Após a análise da documentação, o PLASS emitirá parecer quanto à Aceitação ou Recusa do Credenciamento.
 - 4.2.1. Ocorrendo a aceitação será firmado com a empresa proponente o Termo de Credenciamento, em conformidade com a minuta do Anexo XI.
 - 4.2.2. A recusa do Credenciamento será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos neste Edital.

5. TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Termo de Credenciamento (Anexo XI) terá **vigência até 31 de dezembro de 2016**, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, observado o disposto na Lei 8.666/93.
- 5.2. A assinatura do Termo de Credenciamento deverá ocorrer junto ao PLASS, sito à Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, após a convocação regular, conforme art. 64, da Lei 8.666/93.
- 5.3. Caso o PLASS optar pela prorrogação do Termo de Credenciamento, consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.



6. OBRIGAÇÕES

6.1. Da Credenciada:

- 6.1.1.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, em especial ao descrito no item 2 – DA FORMA DE EXECUÇÃO deste Edital, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- 6.1.1.2. Facilitar ao PLASS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim;
- 6.1.1.3. Comunicar ao PLASS, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.
- 6.1.1.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, enquanto persistir responsabilidades perante o Termo de Credenciamento;
- 6.1.1.5. Responsabilizar-se por despesas de responsabilidade técnica, materiais necessários aos exames/consultas;
- 6.1.1.6. Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos;
- 6.1.1.7. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços;
- 6.1.1.8. Manter-se, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O PLASS se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento;
- 6.1.1.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

6.2. Do PLASS:

- 6.2.1. Fiscalizar a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- 6.2.2. Observar para que durante a execução do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;
- 6.2.3. Emitir as guias de autorização individualizada para a realização dos serviços.

7. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 7.1. Os preços a serem pagos pelos serviços prestados são definidos pela especialidade, no qual:
 - a. Os **serviços hospitalares** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 05/2015, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo II**.



- b. Os serviços de psicologia obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 02/2013, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, Anexo III.
 - c. Os serviços de fonoaudiologia obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 04/2013, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, Anexo IV.
 - d. Os serviços de ressonância magnética, fisioterapia e análises clínicas seguirão a tabela AMB 1992, não possuindo código na referida tabela, sua lacuna será preenchida pela CBHPM 5ª Edição. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.
 - e. Os serviços de imagem (raio-x, densitometria óssea, mamografia, ultrassom e tomografia), seguirão a tabela CBHPM Edição 2014, com redução de 35% no porte e custo operacional. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.
 - f. Os serviços de odontologia obedecerão a Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 279/2014, Anexo V.
 - g. Os serviços médicos e os serviços de nutrição obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 03/2015 (Anexo VI) e na Tabela CBHPM 5ª Edição. Tabela disponível no site: <http://www.amb.org.br>.
- 7.2. Os interessados poderão, a qualquer tempo, obter perante o PLASS as informações necessárias relativas aos valores estabelecidos no item anterior.
- 7.3. É vedado à CRENDIADA cobrar, sob qualquer hipótese, diretamente ao segurado do PLASS, qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados pelo PLASS;
- 7.4. Os valores devidos serão pagos, mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao de sua competência, após a conferência, lançamento e faturamento das despesas odontológicas, médicas e hospitalares pela Diretoria Executiva do PLASS, sendo que os documentos comprobatórios dos serviços prestados devem ser encaminhados dos dias 16 ao dia 18 de cada mês;
- 7.5. Para efeito de pagamento constitui documentos probatórios a Nota fiscal, acompanhada das guias médicas, hospitalares e odontológica, devidamente assinada pelo segurado;
- 7.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida para o PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JOAÇABA – PLASS, Avenida XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba, SC, CNPJ 07.146.181/0001-08 e ter a mesma razão social e CNPJ/MF dos documentos apresentados por ocasião da habilitação;
- 7.7. Os serviços odontológicos constantes na Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 279/2014, têm a liberação do pagamento sujeita à realização de perícia para comprovação de sua realização, cujo procedimento será de responsabilidade do PLASS.

8. REVISÃO

- 8.1. Os valores somente serão revistos se, na vigência do Termo de Credenciamento, houver alterações na legislação pelo PLASS.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento o PLASS poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão, aplicar à CRENDIADA as seguintes sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

- a. Advertência;
- b. Multa na forma prevista no subitem 9.2;
- c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total contratado, quando a CREDENCIADA:

- a. Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização e/ou controle dos serviços;
- b. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- c. Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d. Desatender as determinações do PLASS;
- e. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- f. Não iniciar, sem justa causa, a execução do Termo de Credenciamento;
- g. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao PLASS e/ou a terceiros, independente da obrigação em reparar os danos causados.

9.2.1. O atraso injustificado na prestação do serviço sujeitará a credenciada à multa de mora, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.

9.2.2. A multa aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

9.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.3.1. As multas aplicadas na execução do Termo de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à CREDENCIADA, a critério exclusivo do PLASS, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

10. INSTRUÇÕES PARA RECURSOS:

10.1. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao PLASS.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

15.01.11.331.0024.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes – aplicações diretas

11.2. O valor total estimado para este credenciamento é de R\$ 300.000,00, que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados e a demanda dos segurados.

12. GENERALIDADES

12.1. As alterações de endereço, telefone, fax ou *e-mail*, deverão ser comunicadas ao PLASS, na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas.

12.2. Constituem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Procedimentos e Valores;
- Anexo II – Tabela para procedimentos hospitalares;
- Anexo III – Resolução nº 02/2013;
- Anexo IV – Resolução nº 04/2013;
- Anexo V – Tabela de Procedimentos e Valores Odontológicos;
- Anexo VI – Resolução nº 03/2015;
- Anexo VII – Minuta Pedido de Credenciamento;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal;
- Anexo IX – Modelo de Declaração que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação;
- Anexo X – Modelo de Declaração que conhece na íntegra o Edital;
- Anexo XI – Minuta do Termo de Credenciamento.

12.3. Os direitos oriundos do presente credenciamento não poderão ser transferidos a terceiros.

12.4. Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos no PLASS, na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, ou pelo telefone 0XX 49 3527 8804, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou ainda pelo email: plassjba@gmail.com.

Joaçaba, SC, 14 de março de 2016

Julio Cesar Bissani

Diretor Executivo do PLASS



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO I

LOTE 1 - Os serviços hospitalares obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 04/2015, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, Anexo II.

LOTE 2 - Os serviços de psicologia obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 02/2013, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, Anexo III.

LOTE 3 - Os serviços de fonoaudiologia obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 04/2013, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, Anexo IV.

LOTE 4 - Os serviços de ressonância magnética, fisioterapia e análises clínicas obedecerão a tabela AMB 1992, não possuindo código na referida tabela, sua lacuna será preenchida pela CBHPM 5ª Edição. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.

LOTE 5 - Os serviços de imagem (raio-x, densitometria óssea, mamografia, ultrassom e tomografia), seguirão a tabela CBHPM Edição 2014, com redução de 35% no porte e custo operacional. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.

LOTE 6 - Os serviços de odontologia obedecerão a Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 279/2014, Anexo V.

LOTE 7 - Os serviços médicos e os serviços de nutrição obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 03/2015 (Anexo VI) e na Tabela CBHPM 5ª Edição. Tabela disponível no site: <http://www.amb.org.br>.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO II

TABELA PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

PROCEDIMENTOS	VALOR
DIÁRIA	
Diária - Quarto com Banheiro	176,00
Diária – Quarto com banheiro, fracionada na saída do paciente.	44,87
Diária de U.T.I. – Unidade de Terapia Intensiva.	440,00
Diária Acompanhante – Pernoite com café da manhã	42,39
Diária acompanhante completa	75,31
Hospital Dia	74,36
Berço Aquecido – por dia	18,49
Plantão 12 horas – UTI	127,55
SALA DE CIRURGIA OU PARTO	
Porte 0 - Uso	36,66
Porte 1 - Uso	65,00
Porte 2 - Uso	101,08
Porte 3 - Uso	175,02
Porte 4 - Uso	240,03
Porte 5 - Uso	281,72
Porte 6 - Uso	308,59
Porte 7 - Uso	359,77
Porte 8 - Uso	548,08
Porte 9 - Uso	626,36
Porte 10 - Uso	704,63
Porte 11 - Uso	861,24
SALA DE OBSERVAÇÃO	
Ambulatório/Pronto-Socorro até 6 horas	26,65
Sala de Gesso	26,65
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTESIA CENTRO CIRÚRGICO	
Local - Uso	4,66



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

Sedação - Uso	9,06
Bloqueio de Plexos - Uso	13,83
Peridural e/ou Raquiana - Uso	18,33
Geral - Uso	23,00

TAXAS DIVERSAS

Curativo pequeno – unidade	9,84
Curativo médio – unidade	17,83
Curativo grande – unidade	22,50
Curativo especial – unidade	28,34
Nebulização	7,08
Taxa de monitor por dia – UTI	34,83
Taxa de monitor por Uso – centro cirúrgico	29,66
Taxa de bisturi	14,81

OXIGÊNIO

UTI, Centro Cirúrgico, Quarto e Ambulatório litros/minuto, conforme consumo.	0,0290
Ozoto (gás anestésico), cód. 04.00.006 litro/minuto, conforme consumo.	0,1740
Intensificador de imagens – nas cirurgias	103,43

TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO PARA OPME

Taxa de OPME	12%
--------------	-----

DIÁRIAS

Estão incluídos no preço da diária:

- Aposentos;
- Os registros hospitalares;
- Dieta normal progressiva (líquida, branda e normal) de acordo com o cardápio.

Não estão incluídos no preço da diária

- Refeições de acompanhantes e pedidos extras;
- Sangue, medicamentos, materiais descartáveis e outros;
- Uso de salas especiais cirúrgicas, obstétricas;



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

- d) Honorários médicos;
 - e) Exames complementares de diagnósticos e terapêuticos;
 - f) Ligações telefônicas;
 - g) Outros serviços extras.
1. A diária vence às 12:00 horas do dia seguinte ao internamento.
 2. No caso de transferência do paciente para UTI ou CTI, os familiares que optarem pelo uso continuado da unidade normal de internação deverão fazê-lo formalmente, responsabilizando-se pelo pagamento, o qual será efetuado em separado.
- ## **MEDICAMENTOS/MATERIAIS**
1. Os medicamentos utilizados serão cobrados conforme Brasíndice.
 2. Os materiais descartáveis, conforme preço Brasíndice.
 3. Órteses, Próteses e Materiais Especiais, com prévia autorização do PLASS, conforme orçamento prévio realizado e autorizado pelo PLASS.
 4. Os Hospitais terão como referência a Taxa de Comercialização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO III

RESOLUÇÃO N.º 02/2013

“REAJUSTA O VALOR DAS SESSÕES DE PSICOLOGIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Ata nº 294/2013 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o VALOR DAS SESSÕES DE PSICOLOGIA, a ser praticado pelo PLASS no valor de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2013.

Joaçaba - SC, 28 de fevereiro de 2013.

JULIANA DARTORA BESBATI
Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO IV

RESOLUÇÃO N.º 04/2013

“REAJUSTA O VALOR DAS SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Ata nº 296/2013 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o VALOR DAS SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA, a ser praticado pelo PLASS no valor de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2013.

Joaçaba - SC, 26 de abril de 2013.

JULIANA DARTORA BESBATI
Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 - 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO V

EXAME CLÍNICO	QTDADE USO	CO-PARTICIPAÇÃO %		
110 -Consulta Inicial: exame clínico e plano de tratamento	84,00	30%		
120 -Urgência: noturna, sábado, domingo ou feriados	256,00	30%		
130 -Avaliação Técnica: perícia inicial ou final	118,00	30%		
140 -Falta a consulta	130,00	100%		
RADIOLOGIA		USO 0,31		
210 - Periapical	31,00	30%		
220 - Interproximal (Bite-Wing)	31,00	30%		
230 - Oclusal	72,45	30%		
240 -RxPostero-Anterior	156,00	100%	financiamento	Ortodontia
260 -Panorâmica	144,00	30%		
265 - Panorâmica - P 11 - com aumento constante de 25%	201,00	100%	financiamento	Implantodontia
270 -Telerradiografia Com Traçado Computadorizado	193,00	100%	financiamento	Ortodontia
280 - Telerradiografia Sem Traçado Computadorizado	158,00	30%		
300 -Modelos Ortodônticos (par)	103,00	100%	financiamento	Ortodontia
310 -Slides (unidade)	31,00	100%	financiamento	Ortodontia
320 -Fotografia (unidade)	21,00	100%	financiamento	Ortodontia



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

PREVENÇÃO	USO 0,31	
510 - Profilaxia: Polimento coronário (quatro hemiarcadas)	151,00	30%
530 -Aplicação Tópica de Flúor (excluindo profilaxia)	83,00	30%
540 -Controle de Placa Bacteriana (por sessão)	86,00	30%
550 -Tratamento de Gengivite - Terapêutica básica (duas hemiarcadas)	197,00	30%

ODONTOLOGIA	USO 0,31	
610 - Aplicação Tópica de Flúor-vernis (quatro hemiarcadas)	93,00	30%
620 - Aplicação de Selante (por elemento)	94,00	30%
630 - Aplicação de Selante - Técnica invasiva (por elemento)	112,00	30%
640 - Aplicação de Cariostático - 1 sessão (quatro hemiarcadas)	87,00	30%
650 - Remineralização - Fluorterapia (quatro sessões)	332,00	30%
660 - Adequação do Meio Bucal c/ Iônômetro de Vidro (por hemiarcada)	177,00	30%
670 - Adequação do Meio Bucal Com IRM (por hemiarcada)	170,00	30%
680 - Restauração a Iônômero de Vidro (1 face)	154,00	30%
690 - Restauração Preventiva (ionômero + selante)	156,00	30%
710 - Pulpotomia	201,00	30%
720 - Tratamento Endodôntico em Decíduos	375,00	30%
730 - Exodontia de Dentes Decíduos	113,00	30%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

740 - Mantenedor de Espaço	742,00	70%	Financiamento
750 - Placa de Mordida	607,00	70%	Financiamento
760 - Plano Inclinado	588,00	100%	Financiamento
770-Condicionamento em Odontopediatria (por sessão, maximodugas)	125,00	30%	
780 -Ulotomia	103,00	30%	
790 - Ulectomia	103,00	30%	

DENTÍSTICA	USO 0,31	
910 - Restauração de Amálgama - 1 face	124,00	30%
920 - Restauração de Amálgama - 2 faces	156,00	30%
930 - Restauração de Amálgama - 3 faces	186,00	30%
940 - Restauração de Amálgama - 4 faces	230,00	30%
950 - Restauração de Amálgama Pim	245,00	30%
960 - Restauração Resina Fotopolimerizável - Classes I, V ou VI	140,00	30%
970 - Restauração Resina Fotopolimerizável - Classe III	154,00	30%
980 - Restauração Resina Fotopolimerizável - Classes II ou IV	222,00	30%
990 - Faceta em Resina	248,00	30%
1000 - Núcleo de Preenchimento em Ionômero de Vidro	167,00	30%
1010 - Núcleo de Preenchimento em Resina Fotopolimerizável	206,00	30%
1020 - Núcleo de Preenchimento em Amálgama	206,00	30%
1030 - AjusteOclusal (por sessão)	162,00	30%



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

1040 - Pino de Retenção Intraradicular	507,00	70%	Financiamento
1050 - Clareamento de Dente Vitalizado	130,00	100%	Financiamento
1060 - Restaur. inlay e onlay (Artglass/Solidex)	964,00	80%	Financiamento
1070 - Clareamento dental com moldeira de uso caseiro para dentes vitalizados e desvitaliz. por arcada	672,00	100%	Financiamento

ENDODONTIA	USO 0,31		
2010 - Tratamento Endodôntico Incisivo ou Canino 01 canal	446,00	30%	
2020 - Tratamento Endodôntico Pré-Molar 02 canais	529,00	30%	
2030 - Tratamento Endodôntico Molar 03 canais	667,00	30%	
2035 - Tratamento Endodôntico Molar 04 canais	959,00	30%	
2040 - Retratamento Endodôntico Incisivo ou Canino 01 canal	482,00	30%	
2050 - Retratamento Endodôntico Pré-Molar 02 canais	673,00	30%	
2060 - Retratamento Endodôntico Molar 03 canais	1.134,00	30%	
2065 - Retratamento Endodôntico molar 04 canais	1.262,00	30%	
2070 - Tratamento de Perfuração	361,00	70%	Financiamento
2080 - Remoção de Núcleo Intrarradicular (por elemento)	309,00	100%	Financiamento
2090 - Capeamento Pulpar (excluindo restauração final)	176,00	30%	
2100 - Pulpotomia	204,00	30%	
2110 - Clareamento (por elemento)	383,00	100%	Financiamento



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

			Financiamento
2120 - Preparo para Núcleo Intrarradicular	151,00	100%	
2130 - Tratamento de Dentes com Rizogênese Incompleta (por sessão)	171,00	30%	
2140 - Urgência Endo. Pulpectomia (independente da seqüência do tratamento)	205,00	30%	
2160 - Apicet.Caninos/Incisivos-c/obt. retrógrada	467,00	30%	
2170 - Apicotomia Pré-Molares	521,00	30%	
2180 - Apicotomia Pré-Molares - c/ obt. retrógrada	553,00	30%	
2190 - Apicotomia Molares	608,00	30%	
2200 - Apicotomia Molares-c/ obtur. Retrógrada	639,00	30%	

PERIODONTIA	USO 0,31		
3010 - Tratamento Não Cirúrgico da Periodontite Leve (por segmento)	163,00	30%	
3020 - Tratamento Não Cirúrgico da Periodontite Avançada (por segmento)	178,00	30%	
3030 - Tratamento de Processo Agudo (por sessão)	194,00	30%	
3040 - Controle de Placa Bacteriana (por sessão)	86,00	30%	
3050 - Dessensibilização Dentária (por segmento)	131,00	100%	Financiamento
3060 - Imobilização Dentária Com esinaFotopolimerizável(3dentes)	342,00	100%	Financiamento
3070 - AjusteOclusal (por sessão)	207,00	100%	Financiamento
3080 - Remoção de Fatores de Retenção	166,00	30%	
3090 - Placa de Mordida Miorelaxante	712,00	70%	Financiamento
3110 - Gengivectomia (por segmento)	336,00	30%	
3120 - Cirurgia Retalho (por segmento)	352,00	30%	



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

3140 - Cunha Distal	330,00	30%
3150 - Extensão de Vestíbulo (por segmento)	361,00	30%
3160 - Enxerto Pediculado (por segmento)	355,00	30%
3170 - Enxerto Livre (por segmento)	420,00	30%
3180 - Enxerto Conjuntivo subepitelial	425,00	30%
3190 - Frenectomia ou Bridectomia	294,00	30%
3200 - Odonto-Secção (por elemento)	336,00	30%
3210 - Amputação Radicular Sem Obturação Retrogada - Por raiz	439,00	30%
3220 - Amputação Radicular Com Obturação Retrogada - Por raiz	475,00	30%
3230 - Manutenção do Tratamento Cirúrgico	170,00	30%
3240 - Tratamento Periodontal de Manutenção	401,00	30%

PRÓTESE	USO 0,35		
4030 - AjusteOclusal (por sessão)	162,00	30%	
4040 - Restauração Metálica Fundida	660,00	80%	Financiamento
4050 - RestauraçãoInlay e Onlay de Porcelana	1.256,00	80%	Financiamento
4060 - Remoção de Restaurações Metálicas ou Coroas	135,00	80%	Financiamento
4070 - Recolocação de Restauração Metálica Fundida ou Coroas	167,00	80%	Financiamento
4080 - Núcleo Metálico Fundido	400,00	30%	
4090 - Coroa Provisória	238,00	70%	Financiamento
4100 - Coroa Provisória Prensada em Resina	558,00	90%	Financiamento



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

4110 - Reembasamento Provisório	123,00	70%	Financiamento
4120 - Coroa de Jaqueta Acrílica	749,00	75%	Financiamento
4130 - Coroa de Jaqueta de Cerâmica Pura	1.361,00	85%	Financiamento
4140 - Coroa Metalo Cerâmica	1.286,00	85%	Financiamento
4150 - Coroa de Venner	989,00	80%	Financiamento
4160 - Coroa Total Metálica	811,00	80%	Financiamento
4170 - Coroa 3/4 ou 4/5	712,00	75%	Financiamento
4180 - Facetas Laminadas de Porcelana	1.355,00	100%	Financiamento
4190 - Prótese Fixa em Metalo Cerâmica (p/ elemento), 3elem p/ arcada	1.286,00	60%	Financiamento
4200 - Prótese Fixa em Metalo Plástica (p/ elemento), 3elem p/ arcada	989,00	55%	Financiamento
4210 - Prótese Fixa Adesiva Direta, 3 elementos por arcada	454,00	30%	Financiamento
4220 - Prótese Fixa Adesiva Indireta em Metalo Cerâmica (3 elementos)	2.360,00	55%	Financiamento
4230 - Prótese Fixa Adesiva Indireta em Metalo Plástica (3 elementos)	1.893,00	45%	Financiamento
4240 - Prótese Parcial RemovívelProvisória em Acrílico com ou sem Grampos	1.059,00	80%	Financiamento
4250 - Prótese Parcial Removível com Grampos Bilateral	2.150,00	30%	
4251 - Prótese Parcial Removível com grampos bilaterais com base resiliente	2.591,00	40%	Financiamento
4252 - DenteCentraplacado p/ Prótese Parcial Removível (por dente)	220,00	30%	



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

4260 - Prótese Parcial Removível para Encaixes	2.331,00	80%	Financiamento
4270 - Encaixe Fêmea ou Macho (por elemento)	948,00	80%	Financiamento
4280 - Reembasamento de Prótese Total ou Parcial	541,00	30%	
4290 - Prótese Total com moldeira individual	2.009,00	30%	
4291 - Prótese Total Caracterizada	2.765,00	50%	Financiamento
4292 - Prótese Total Caracterizada com base resiliente	3.340,00	55%	Financiamento
4310 - Prótese Total Imediata	1.371,00	70%	
4320 - Casquete de Moldagem	228,00	100%	Financiamento
4330 - Ponto de Solda	423,00	100%	Financiamento
4340 - Guia Cirúrgica Para Prótese imediata	550,00	100%	Financiamento
4350 - Placa de Mordida Miorrelaxante	712,00	70%	Financiamento
4360 - Jig ou Front-Platô	275,00	100%	Financiamento
4370 - Conserto em Prótese Total ou Parcial Inclusive Substituição de Dentes	215,00	30%	
4380 - Clareamento Dental consultório - Téc com Peróxido de Carbamida a 35% (por dente)	608,00	100%	Financiamento
4400 - RestauraçãoInlay e Onlay (Artglass/Solidex)	1.049,00	80%	Financiamento
4410 - Restauração In Cerâmica	1.674,00	80%	Financiamento

CIRURGIA	0,31	
5010 - Exodontia (por elemento)	322,00	50%
5020 - Exodontia a Retalho	417,00	50%
5030 - Exodontia (Raiz residual)	322,00	50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 - 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

5031 - Colagem de bracket para tracionamento dental	1.044,00	50%
5040 - Alveoloplastia (por segmento)	457,00	50%
5050 - Ulotomia	280,00	50%
5060 - Biópsia	464,00	50%
5110 - Apicetomia Caninos ou Incisivos	783,00	50%
5120 - Apicetomia Caninos ou Incisivos - Com obturação retrógrada	938,00	50%
5130 - Apicetomia Pré-Molares	601,00	50%
5140 - Apicetomia Pré-Molares - Com obturação retrógrada	995,00	50%
5150 - Apicetomia Molares	1.095,00	50%
5160 - Apicetomia Molares - Com obturação retrógrada	715,00	50%
5170 - Frenectomia ou Bridectomia	661,00	50%
5180 - Remoção de Dentes Inclusos ou Impactados	1.044,00	50%
5181 - Remoção de dente extra numerário	1.044,00	50%
5190 - Cirurgia de Tumores Intra-Ósseos	833,00	50%
5191 - Remoção de odontoma	1.044,00	50%
5200 - Tratamento de Lesão Cística (enucleação)	601,00	50%
5210 - Tratamento de Lesão Cística (marzupialização e enucleação final)	688,00	50%
5220 - Remoção de Corpo Estranho no Seio Maxilar	1.044,00	50%
5230 - Tratamento Cirúrgico de Fístula Buco-Sinusal ou Buco-nasal com Retalho	833,00	50%



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

5240 - Excisão de Glândula Sublingual	1.962,00	50%
5250 - Excisão de Glândula Submandibular	1.971,00	50%
5260 - Excisão de Glândula Parótida	3.215,00	50%
5270 - Excisão de Rânula	2.122,00	50%
5280 - Excisão de Tumor de Glândula Salivar	1.966,00	50%
5290 - Retirada de Cálculo Salivar	770,00	50%
5300 - Excisão de Mucocele de Desenvolvimento	509,00	50%
5310 - Drenagem de Abcesso	351,00	50%
5320 - Ulectomia	349,00	50%
5330 - Sinusotomia	1.093,00	50%
5340 - Plástico do Canal de Stenon	2.029,00	50%
5350 - Palentolabioplastia Bilateral	2.446,00	50%
5360 - Tratamento Cirúrgico do Lábio Leporino	1.904,00	50%
5370 - Reconstrução Parcial do Lábio Traumatizado	1.904,00	50%
5380 - Reconstrução Total de Lábio Traumatizado	2.847,00	50%
5390 - Redução Cirúrgica de Luxação de ATM	1.863,00	50%
5400 - Tratamento Cirúrgico para Anquilose de ATM (por lado)	3.105,00	50%
5410 - Tratamento Cirúrgico para Osteomielite dos Ossos da Face	2.318,00	50%
5420 - Excisão de Sutura de Lesão da Boca com Rotação de Retalho	2.318,00	50%
5430 - Suturas Simples de Face	414,00	50%
5440 - Suturas Múltiplas de Face	630,00	50%
5450 - Maxilectomia com ou sem Esvaziamento	4.139,00	50%



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

Orbitário		
5460 - Osteotomia e Osteoplastia de Mandíbula para Prognatismo	22.580,65	50%
5470 - Osteotomia e Osteoplastia de Mandíbula para Micrognatismo	22.580,65	50%
5480 - Osteotomia e Osteoplastia de Mandíbula para Laterognostismo	22.580,65	50%
5490 - Osteotomia e Osteoplastia de Maxila Tipo Le Fort I	12.903,23	50%
5491 - Enxerto ósseo na maxila por elemento decorrente de trauma	4.838,71	50%
5492 - Enxerto ósseo na maxila (hemiarcada) decorrente de trauma	9.677,42	50%
5530 - Reconstrução Parcial da Mandíbula com Enxerto Ósseo ou Prótese	22.580,65	50%
5550 - Excisão em Cunha de Lábio e Sutura	1.467,00	50%
5560 - Cirurgia de Hipertrofia do Lábio	2.484,00	50%
5570 - Cirurgia para Microstomia	4.140,00	50%
5580 - Redução de Fratura de Ossos Próprios do Nariz	4.140,00	50%
5590 - Redução Incruenta de Fratura Unilateral de Mandíbula	4.838,71	50%
5600 - Redução Cruenta de Fratura Unilateral de Mandíbula	9.677,42	50%
5610 - Redução Incruenta de Fratura Bilateral de Mandíbula	9.677,42	50%
5620 - Redução Cruenta de Fratura Bilateral de Mandíbula	12.903,23	50%
5630 - Redução Cruenta de Fratura Cominativa de Mandíbula	9.677,42	50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

5640 - Redução de Fratura de Côndilo Mandibular	12.903,23	50%
5650 - Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Cruenta	5.806,45	50%
5660 - Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Incruenta	1.935,48	50%
5670 - Reimplante de Dente (por elemento)	1.104,00	50%
5671 - Esplítagem dental por elemento	1.104,00	50%
5680 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort I	3.345,00	50%
5690 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort II	3.345,00	50%
5700 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort III	3.864,00	50%
5710 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort I	5.175,00	50%
5720 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort II	7.191,00	50%
5730 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort III	7.191,00	50%
5740 - Fraturas Complexas do Segmento Fixo da Face	3.864,00	50%
5750 - Fraturas Complexas do Segmento da Face c/ Fixação Pericraniana	10.695,00	50%
5760 - Fratura do Arco Zigomático - Redução Cirúrgica sem Fixação	3.174,00	50%
5770 - Fratura do Osso Zigomático - Redução Cirúrgica e Fixa	4.140,00	50%
5780 - Osteoplastia Zigomático - Maxilar	4.155,00	50%
5790 - Retirada de Fios Intra ou Trans-Ósseo	414,00	50%
5800 - Retirada de Bloqueio Maxilo-Mandibular	387,00	50%
5810 -Retirada de Ancoragem e Cerclagens	483,00	50%
5820 -Cirurgia de Cisto	1.275,00	50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

5830 - Artroplast. p/Luxação Rescidivante da ATM	7.071,00	50%
5840 - Ressecção parcial da mandibula	4.830,00	50%
5850 - Ressec. parcial da mand. c/ enxerto ésseno	5.865,00	50%
5860 - Hemimandibulectomia	5.520,00	50%
5870 - Hemimandibulectomia c/ colocação de prót.	6.726,00	50%
5880 - Hemimandibulectomia c/ enxerto ósseo	7.416,00	50%
5890 - Mandibulect.c/Reconst.de osteomiocutâneo	8.796,00	50%
5900 - Mandibulect. c/Reconst.Microcirúrgica	10.695,00	50%
5910 - Osteoplastias de Etmóido-Orbitárias	8.106,00	50%
5920 - Osteoplastias da Mandibula	7.416,00	50%
5930 - Osteoplastias da Órbita	8.796,00	50%
5940 - Ressec. doMeso Infra-Estrut.do Max. Sup.	4.380,00	50%
5950 - Ressec.Total de Max.incl.Exenter. de Órbita	7.761,00	50%
5960 - RessecMax.Sup.Reconst. à custa Retalhos	9.315,00	50%

ORTODONTIA (FINANCIAMENTO)	0,35		
6010 - Aparelho Extra Bucal	674,00	100%	Financiamento
6030 - Placa Labial Ativa	570,00	100%	Financiamento
6031 - Botão palatino de nance	570,00	100%	Financiamento
6032 - Arco lingual de nance	570,00	100%	Financiamento
6033 - Barratranspalatina	570,00	100%	Financiamento
6040 - Disjuntor Palatino	1.245,00	100%	Financiamento
6080 - Placa de Hawley e Aparelho para Pequenos Movimentos	570,00	100%	Financiamento



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

6081- Placa de desoclusão	570,00	100%	Financiamento
6100 - Ortopedia Funcional dos Maxilares - Bionatos de Balters - Monobloco planos Bimeler - Frankel ou similares	1.513,00	100%	Financiamento
6110 - Aparelho Ortodôntico Fixo Total - 1 arcada	1.239,00	100%	Financiamento
6125 - Manutenção - preventiva (mensal, bimestral, ou trimestral)	182,00	100%	Financiamento
6130 - Manutenção Aparelho Móvel - c/ pagamento do aparelho - Controle mensal, bimestral ou trimestral	186,00	100%	Financiamento
6140 - Manutenção de Aparelho Fixo - Mensal s/ pago do Aparelho	350,00	100%	Financiamento
6145 - Manutenção de Aparelho Fixo - Mensal c/ pago do Aparelho	287,00	100%	Financiamento

JURO P/ FINANCIAMENTO = 1,0% a. m.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VI
RESOLUÇÃO N.º 03/2015

**“REAJUSTA O VALOR DAS
CONSULTAS MÉDICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 29 de Abril de 2015, conforme Ata nº 321/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o VALOR DA CONSULTA MÉDICA, a ser praticado pelo PLASS no valor R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2015.

Joaçaba - SC, 29 de abril de 2015.

JULIANA DARTORA BESBATI
Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

MINUTA DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

AO
PLASS

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2016 do PLASS, declarando que nos comprometemos a prestar os serviços constantes no Lote _____, cuja especificação do serviço é _____ e que, desde já, aceitamos todas as condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: _____ Nº da Agência: _____

Nº da conta-corrente: _____

Atenciosamente

Identificação e assinatura da empresa proponente

Observação:

1. O credenciamento poderá ocorrer em 01 (um) ou mais Lotes, a critério do proponente.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado - opcional)

DECLARAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da
Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93,
cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim
como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Local),.....de.....de 2016.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado - opcional)

DECLARAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da
Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93,
que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação, não foi declarada inidônea por Ato do
Poder Público de Joaçaba, nem está impedida de licitar, contratar ou transacionar com a
Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

(Local),.....de.....de 2016.

.....
(assinatura do representante legal)



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba - SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado - opcional)

DECLARAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da
Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, sob as penas da lei, que conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele
estabelecidas;

(Local),.....de.....de 2016.

.....
(assinatura do representante legal)



ANEXO XI

TERMO DE ADESÃO N° ____/2016 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2016

O PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **07.146.181/0001-08**, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, 378 em Joaçaba-SC, representado pelo Diretor Executivo, Senhor JULIO CESÁR BISSANI, CPF n.º _____, e pelo Presidente do Conselho de Administração, a Senhora JULIANA DARTORA BESBATI, CPF n.º _____, a seguir denominado **PLASS**, de outro lado _____, **CNPJ** sob n.º _____, tendo como representante legal o **Dr.** _____, portador do CPF: _____ estabelecido à _____, na cidade de _____, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado a prestação de serviços na área de _____, de acordo com o Edital de Credenciamento n.º 01/2016, de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Pelo presente, a Convenente prestará os serviços da _____ (tabela correspondente a especialidade), correspondentes a sua especialidade: _____.

1.2 - Os serviços a que se refere o item acima serão prestados no estabelecimento da contratada, ou nos hospitais credenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

2.1 - Os atendimentos somente serão realizados aos **SEGURADOS** e seus dependentes, mediante autorização expressa, que se fará através de documento personalizado do **PLASS** (Guia de Procedimentos).

2.2 - No caso de emergência, o segurado deverá providenciar a autorização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.3 - No caso de serviços hospitalares, os Segurados e dependentes, terão direito pelo presente convênio a quarto privativo com banheiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA IDENTIFICAÇÃO



3 - A identificação dos BENEFICIÁRIOS dar-se-á mediante apresentação de uma autorização de Procedimentos do PLASS, juntamente com documento que comprove a identidade do portador.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4 - Para o pagamento das despesas a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal, em nome do PLASS, anexando as Guias de Procedimentos do PLASS devidamente preenchidas, especificando os procedimentos executados de acordo com a nomenclatura e quantidades de CHs constantes na Tabela **(tabela correspondente)** com a assinatura do SEGURADO, respeitando a Tabela utilizada pelo PLASS.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DA FATURA

5.1 - A CONTRATADA se compromete em efetuar a entrega da Nota Fiscal até o dia 18 (dezoito) de cada mês, conjuntamente com as guias de procedimentos devidamente assinadas pelo(s) segurados(s).

5.2 – O Beneficiário deverá assinar a guia de procedimentos somente após a mesma estar devidamente preenchida com a descrição dos serviços e respectivos valores.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 - Para efeito de pagamento as faturas serão mensais e o pagamento será feito à CONTRATADA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, para aquelas encaminhadas até o dia 18 (dezoito) do mês anterior.

6.2 - Entende-se pôr mês o período compreendido entre o dia 19 do mês até o dia 18 do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7 - O prazo de execução do objeto do presente contrato é até 31/12/2016 prorrogáveis até o período máximo de 60 (sessenta) meses, através de Termos Aditivos, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

8 - Os valores serão majorados mediante prévia revisão do valor das tabelas.

CLÁUSULA NONA: DOS TERMOS ADITIVOS

9 - O presente contrato poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, através de Termos Aditivos.



CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 - Não havendo interesse na continuidade deste contrato poderão as partes rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, desde que notifiquem a outra expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, sem obrigações indenizatórias por qualquer das partes.

10.2 - O inadimplemento de qualquer das cláusulas constantes deste instrumento facultará a rescisão do contrato sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - O presente termo fica vinculado à dotação orçamentária constante no edital de credenciamento.

11.2 - Será reservada dotação para os próximos exercícios referente às prestações dos serviços de acordo com o prazo de vigência;

11.3 - Por conveniência e oportunidade do PLASS, de acordo com a demanda de serviços solicitados pelos usuários, de sua livre escolha, poderá haver remanejamento de dotações orçamentárias entre os credenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12 - O presente termo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por até 48 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente CONTRATO em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

JOAÇABA-SC, ____ de _____ de 2016



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

JULIANA DARTORA BESBATI
Presidente do Conselho de
Administração do PLASS

JULIO CESAR BISSANI
Diretor Executivo do PLASS

CONTRATADA: _____
CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____